

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de caminhões com motoristas e ajudantes para o transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, equipamentos, utensílios e materiais diversos de uso e consumo nas cozinhas das unidades escolares do Município com o respectivo: recebimento, movimentação, estocagem, expedição, conferência, inventários, limpeza e arrumação do setor de trabalho a ser executado no Almoxarifado do Departamento de Alimentação e Nutrição pertencentes à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2022

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de eletroencefalografia (ENMG), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ELOI DE CASTRO NETO**  
Gestor Adjunto de Administração

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 12/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/22, Fornecimento de materiais hospitalares (bota de unha de pronto uso), sob o Sistema de registro de Preço, conforme Processo Administrativo 13.177-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- Estomacenter Medical Eireli Licitação: item 01(cota principal e reservada); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica São José Ltda e Cirúrgica União Ltda, no tocante ao item 01(cota principal), devido ofertarem produto com especificação divergente ao solicitado em Edital
- II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- Hospes Hospitalar Ltda Me: item 01 – cota principal e reservada.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 12/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/22, Aquisição de storage para armazenamento de dados, switch com 24 portas elétricas e outros, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, conforme

Processo Administrativo 13.659-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise da documentação técnica pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTO o item 05, por ausência de licitante participante

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- Elo Tech Tec & Inform Ltda Me: item 04
- V3 Tecnologia Ltda: itens 01, 02 e 03.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2022 – Fornecimento de pontalete de eucalipto citriodora tratado de diversos diâmetros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 14.192-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- STR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (cotas principais e reservadas).

NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 069/2022

Processo nº 13.795-2/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

Objeto: P.S. fornecimento de piso com materiais e mão de obra.

Face ao que consta dos autos, sugerimos:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite:
- JR CONSTRUTORA SP LTDA: item 01.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

Convite nº 071/2022

Processo nº 14.186-3/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de plástico bolha e outros.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo conforme segue:

- a) por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 1.1 do anexo I do Edital:
- COMERCIAL ATITUDE EIRELI: itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13;
- PAPELARIA ORLY LTDA ME: itens 04, 05, 06, 10 e 12;
- J. A. DEMENCIANO BRASIL COM. E DISTR. DE VARIED. LTDA EPP: itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12;
- DI BLASIO E CIA LTDA EPP: itens 08, 09 e 10;
- ZB2 ELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME: item 09;
- HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP: itens 10 e 12;

b) por não atender ao descritivo do item, conforme segue:

- ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP - itens 04, 05 e 06: por não apresentar a medida solicitada;
- PAPELARIA ORLY LTDA ME - item 11: o catálogo apresentado não possui informações suficientes para avaliar o produto, especialmente no tocante a quantidade oferecida;



## ADMINISTRAÇÃO

II – Declarar FRACASSADOS os itens 04, 05, 06, 12, por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:

- PAPELARIA ORLY LTDA ME – itens 01, 02, 03, 08 e 13;
- DI BLASIO E CIA LTDA EPP: itens 07 e 11;
- ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP - itens 09 e 10.

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE-OBRAS Nº 036/2022** – contratação de empresa especializada para execução de reforma de cobertura da EMEB Pedro de Oliveira, situada na Vila Joana, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 10.292-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 225/226;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 172.951,38
2º	NORTESP ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 174.278,38
3º	AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME	R\$ 175.163,04

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 13 de dezembro de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Presidente da CMHJL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de dezembro de 2022

Pregão Eletrônico nº 449/2022 – Aquisição de água oxigenada, agulha gengival descartável, broca de alta rotação f dourada 3195 e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 13.110-4/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise da proposta de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP nos itens 04 e 09, nos termos do item 4.3. do Anexo I, por apresentar o catálogo com ausência de informações que inviabilize o julgamento quanto ao pleno atendimento do produto ofertado.

II – INABILITAR a empresa CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA, por não atender aos itens 8.1.2, 8.2.2., 8.2.3. e 8.4.1. do Edital, deixando de apresentar o ato constitutivo devidamente registrado, prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e Estadual (débitos INSCRITOS na dívida ativa) e o atestado de capacidade técnica devidamente assinado.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A M MOLITERNO EIRELI EPP (itens 09 e 18)
- COMERCIAL DE ANGELO (item 04)
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 16)
- AGAPE MEDICAL LTDA EPP (itens 01, 02 e 13)
- ODONTOSUL LTDA (itens 10, 15 e 17)

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022 – Fornecimento de Lixeira plástico, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo 13.720-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos e coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CLASSIC HEALTH IMP E EXP LTDA, por desatender o item 1.2 do Anexo I do Edital, deixando de apresentar catálogo.

II- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP item 01.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 500/2022 – Locação de sonorização (micro porte 1; unidade móvel de sonorização; grande porte; pequeno porte e médio porte), incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção e desmontagem e demais atividades, para eventos do Município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.844-8/2022:

– JGN LTDA EPP:

Item 01.....	R\$1.100,00/UN
Item 02.....	R\$20.000,00/UN
Item 03.....	R\$17.000,00/UN
Item 04.....	R\$1.850,00/UN
Item 05.....	R\$7.600,00/UN

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 321/2022 – Locação de 06 (seis) equipamentos Cough Assist Machine com todos os acessórios necessários, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.809-7/2022:

–AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.....R\$25.560,00, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.973-5/2022.

Dispensa de Licitação nº 065/2022.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação da estrutura de rede sem fio existente nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios, contemplando rede corporativa e hotspot público, cujo órgão responsável é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 151.150,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).

V – Prazo: 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: Tal contratação visa a ampliação da estrutura de rede sem fio existente nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios com respectiva conexão na rede municipal de dados, contemplando configurações, suporte técnico e monitoramento do ambiente, integrando os equipamentos com padronização e otimização da rede de dados, garantindo melhor performance e segurança dos acessos corporativos.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de



## ADMINISTRAÇÃO

prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 12 de dezembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.496-6/22

Dispensa de Licitação nº 070/22

I - Objeto: Contratação de implantação de videomonitoramento sob demanda para atender espaços distribuídos em Unidades Escolares, Pré Escola, Ensino Fundamental, Centro de Línguas e Tecnologia e Complexo Educacional Argos, totalizando 100 pontos de videomonitoramento, para garantir a segurança e zelar pelo bem público, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Educação.

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 776.200,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

V - Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para fornecimento de equipamentos, instalação, implantação e suporte técnico de 100 (cem) pontos de videomonitoramento sob demanda para atender espaços distribuídos em Unidades Escolares, Pré Escola, Ensino Fundamental, Centro de Línguas e Tecnologia e Complexo Educacional Argos.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Isabel Camilo de Souza)  
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 12 de dezembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37913/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1680,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37912/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5440,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37911/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3120,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37776/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 47601,10 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL, FORRO EM DRYW DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37886/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 41950,00 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL, FORRO EM DRYW DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 440/22 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espelhos das águas e motobombas localizados na Biblioteca municipal, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante, destinados à Unidade de Gestão de Cultura, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 12.898-5/2022 - SSD COM. ASS. TEC. EM EQUIP. ELETRÔNICOS EM GERAL: Item 01.....R\$ 23.880,00 (Considerando o período de 12 meses)

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.426-3/2022 (Apenso nº 14.328-1/2022)  
Inexigibilidade de Licitação nº 047/22

I - Objeto: Contratação da instituição financeira credenciada, Banco Cooperativo Sicoob – Banco Sicoob para prestação dos serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

IV – Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação do Banco Cooperativo Sicoob – Banco Sicoob, credenciado, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 23/11/2022 – Edição nº 5181, objetiva unificar os valores das prestações dos serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais e demais receitas, qualificando-se como agente arrecadador dos tributos Municipais e demais receitas, por intermédio de suas agências ou correspondente bancários, nas condições exigidas no Edital da Chamada Pública nº. 007/22. Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à instituição os valores fixados para cada serviço, de acordo com a cláusula 5ª, do Edital da referida Chamada Pública nº. 007/22, conforme consta dos autos.

(FÁBIO ROSASCO)  
Diretor do Departamento de Administração Financeira

UGGF, em 05 de dezembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração Financeira, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)  
Gestor de Governo e Finanças

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



## ADMINISTRAÇÃO

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2022 – Fornecimento de folinato de cálcio 15mg, benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.374-6/2022:

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:  
item 06 (cota principal e reservada) .....R\$ 0,1600/CMP
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA:  
item 05 (cota principal) .....R\$ 0,1000/CMP
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:  
item 07 (cota principal e reservada) .....R\$ 7,0000/FR
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:  
item 03 (cota principal e reservada) .....R\$ 5,1000/FR
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA:  
item 01 (cota principal) .....R\$ 1,7129/CMP
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA:  
item 04 (cota principal) .....R\$ 0,2200/CMP
- MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME:  
item 04 (cota reservada) .....R\$ 0,2200/CMP
- DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:  
item 05 (cota reservada) .....R\$ 0,1100/CMP

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 253/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUND.P/V.UNIV.E.P.JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP. PROCESSO: nº 13.874-5/22. ASSINATURA: 23/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 215.440,26. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS, REFERENTE AO SARESP 2022. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, “CAPUT”, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 090/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. PROCESSO: 07.076-7/21. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES MODELO HATCH, MÉDIOS MODELO PICK-UP CABINE SIMPLES E VEÍCULOS MODELO/TIPO MINIVAN, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2021. ASSUNTO: RETIFICADAS AS CLÁUSULAS 8.1 E 8.2 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2022 – Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral, equipo macro gotejador para nutrição enteral, equipo para bomba de infusão, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.520-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

a) Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital:

- T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: item 02 (cota reservada);
- DIEGO PAULO RAMOS: item 02 (cota reservada);

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA: item 01 (cota principal e reservada);
- ALFALAGOS LTDA: item 02 (cota principal e reservada);
- KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP: item 3 (cota principal e reservada);

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 125/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BT COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA. PROCESSO: 30.613-2/19. ASSINATURA: 28/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.398,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 04 (QUATRO) ELEVADORES NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AV. DR. CAVALCANTI N. 396, VILA ARGOS, JUNDIAÍ, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS, ATENDIMENTO NORMAL E EMERGENCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 91/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL A PARTIR DE 29/11/22.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP. PROCESSO No 12899-3/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - R. VALOR(ES):Item(ns): 1 - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO P/ESTERILIZ. A VAPOR (100UN)-PARAMONITORIZAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR-TEMPO DE LEITURA MAXIMO DE 48 HORAS-COMPOSTA DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEO-BACILOS STEAROTHERMOPHILUS(ATCC 7953),CONTENDO UMA POPULACAO MINIMA DE 100.000(CEM MIL) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRAVEL-CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECIFICO, COMBINADO COM INDICA-DOR DE PH(COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA)-ACONDICIONADAS EM FRASCOS TERMOPLASTICO FLEXIVEL, NAO-CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CON-TATO COM MEIO MICROBIANO-SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL OU ECOLOGICO AO MEIO-AMBIENTE, DOTADO DE FILTRO BACTERIANO E FECHADO POR UMA-TAMPA MARROM PERMEAVEL AO VAPOR-ROTULO FIXADO AO FRASCO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO,-VALIDADE E LOTE-COM INDICADOR QUIMICO EXTERNO, QUE MUDE DE COR APOS CI-CLO DE ESTERILIZACAO, SUPORTANDO VARIACOES NORMAIS DE TEM-PERATURA E UMIDADE-EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA DE PAPEL HIDROFOBICO-DEVERA CONTER NA EMBALAGEM EXTERNA DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE- MARCA: SISPACK - R\$ 549.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 439/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 5

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.130-1/22.

Dispensa de Licitação nº 067/22.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para alteração do layout do Portal Jundiá Empreendedora e desenvolvimento de aplicação para impressão de protocolo de agendamento, cujo órgão responsável é a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 23.931,38 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

V – Prazo: 60 (sessenta) dias.

VI - Justificativa: Tal contratação visa a alteração do layout do Portal Jundiá Empreendedora e desenvolvimento de aplicação para impressão de protocolo de agendamento

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a



## ADMINISTRAÇÃO

Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

(Bruna Félix O. Lazarini)  
Diretora do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças

UGDECT, em 13 de dezembro de 2022.  
Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Cristiano V. C. Lopes)  
Gestor da Unidade de Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 14.493-3/22  
Inexigibilidade de Licitação nº 048/22.  
I - Objeto: Aquisição de 554.247 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete) unidades de passes de ônibus escolar - crédito eletrônico e 481.200 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos) unidades de passe comum em créditos eletrônicos, de acordo com as necessidades da Unidade de Gestão de Educação.  
II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda.  
III - Período: 12 (doze) meses  
IV - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.  
V - Valor Global: R\$ 3.412.431,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais).  
VI - Justificativa: Os passes escolares destinam-se à distribuição aos alunos das creches, pré-escolas e do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino que residem em bairros distantes das unidades escolares em que estudam e somente podem se deslocar com o auxílio do benefício e também necessários para acompanhamento de alunos em situações adversas da educação, como encaminhamentos psicopedagógicos, complemento educacional e também o atendimento com o transporte para acompanhantes de crianças menores de 05 (cinco) anos de idade.  
A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiaí Ltda. justifica-se em razão de ser a gerenciadora da venda de passes e exercer, com exclusividade, essa comercialização no Município, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto nº 21.926, de 16 de novembro de 2009.  
O preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto nº. 30.830, de 11 de janeiro de 2022.

(Isabel Camilo de Souza)  
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 13 de novembro de 2021.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. <sup>a</sup> Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)  
Gestora da Unidade de Educação

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2022 – Prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção de divisórias, com fornecimento de mão de obra e materiais, para alteração do layout do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações (DELOI) pertencente à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.  
Processo Administrativo nº 14.161-6/2022  
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME: Item 01.

LEONARDO FERNANDES RELA  
Pregoeiro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 13 de dezembro de 2022  
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2017, homologamos o Convite nº 068/2022 para aquisição de medicamentos (aminofilina 24 mg/ml, diclofenato sódico 25mg/ml, dimenidrinato 50 mg/ml e outros), de acordo com o processo administrativo nº 13.764-8/2022, à empresa abaixo:  
- INPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP ..... R\$ 47.783,50

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 13 de dezembro de 2022  
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2017, homologamos o Convite nº 070/2022 para aquisição de edredom 100% algodão, de acordo com o processo administrativo nº 14.000-6/2022, à empresa abaixo:  
- HERMON MAGAZINE LOC. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ..  
..... R\$ 9.600,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021430/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, prevista no art. 4º do Decreto nº 30.948, de 03 de fevereiro de 2022, ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, titular, e EDNILSON CESAR RODELLA, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; FABIO ROSASCO, titular, e TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e OMAIR JOSÉ FEZZARDI, titular, representante do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para apoiarem a adesão ao plano de previdência complementar e acompanharem e supervisionarem a sua instituição.

R E S O L V E, ainda, designar CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, como Presidente da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil